



## PORTARIA ADMINISTRATIVA/SEMED Nº 16/2024

Ementa: Concede cessão para desempenho da função no Instituto Municipal de Previdência de Messias e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MESSIAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Regime Jurídico Único do Município e tomando por base a Lei nº 126/2010. Resolve:

Art. 1º. Ceder o Servidor **JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS SILVA**, Assistente Administrativo Educacional, com carga horária de 30 horas, para desempenho da função junto a diretoria do Instituto Municipal de Previdência de Messias.

Art. 2º. Finda a cessão o servidor deverá retornar às funções do cargo efetivo, na mesma lotação, no mesmo horário e local que ora ocupa.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, em 01 de agosto de 2024

*Maria Kenya Camelo Omena*  
**Maria Kenya Camelo Omena**  
**Secretária Municipal de Educação**